



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 88, de 4 de fevereiro de 2019

Constitui a Equipe Técnica para efetuar o acompanhamento dos trabalhos de revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 019/2019, de 30 de janeiro de 2019, da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Equipe Técnica para efetuar o acompanhamento dos trabalhos de revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Toledo, em conformidade com o Anexo V-A do Termo de Referência relativo ao Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 022/2018 e Contrato nº 1048/2018, composta pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria do Planejamento Estratégico;

- a) Norisvaldo Penteado de Souza;
- b) Sheila Marina Saraiva de Araujo Silva;
- c) Thais Marina Irber;
- d) Elis Fernanda Henn.

II – representantes da Secretaria do Meio Ambiente:

- a) Neudi Mosconi;
- b) Lilian Queli Ferreira Cardoso Borges.

III – representantes da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos:

- a) Balnei Lorenço Rotta;
- b) João Osmar Fries.

IV – representantes da Secretaria de Habitação e Urbanismo:

- a) Rafael da Silva Schiavinato;
- b) Débora Cristina Kliemann.

V – representantes da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- a) Cristopher Cristiano Carnelos de Azevedo;
- b) Moisés Moreira Rocha.

VI – representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, Cristian Diego Carpenedo;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- VII – representante da Assessoria de Assuntos Comunitários, Adriano Theves Galvão;
- VIII – representante da Secretaria da Educação, Edmilson Augusto de Moraes;
- IX – representante da Secretaria de Comunicação, Dielson Kleber Pickler;
- X – representante da Secretaria de Infraestrutura Rural, João Laudelino Bonetti;
- XI – representante da Secretaria da Saúde, Adriane Monteiro Santana;
- XII – representante da Secretaria de Esportes e Lazer, Tatiana Figueiredo Pedroso;
- XIII – representante da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, Marília Borges Leite;
- XIV – representante da Secretaria de Segurança e Trânsito, Raquel Carolina Wesseling;
- XV – representante da Assessoria Jurídica, Afonso Simch;
- XVI – representantes da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR):
- a) Adroaldo Antonio Zamuner;
 - b) Rodrigo Bortolotto Sales.

Parágrafo único – A coordenação da Equipe Técnica de que trata o **caput** deste artigo, caberá a Norisvaldo Penteado de Souza.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO